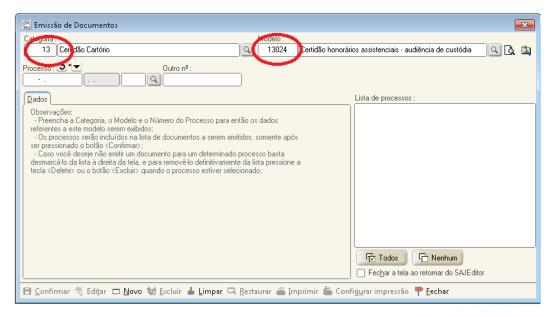


Emissão de Certidão de Honorários Assistenciais em Audiência de Custódia

- Está disponível no SAJ/PG novo modelo de certidão 13024 "Certidão honorários assistenciais - audiência de custódia", para utilização nos casos em que houver atuação de advogado nomeado pela autoridade judicial para o ato.
- **2.** A **Certidão** deverá ser emitida obrigatoriamente no SAJ/PG (Menu "*Expediente*", Item "*Emissão de documentos*"), selecionando-se a Categoria 13 (*Certidão Cartório*) e o Modelo 13024 (*Certidão honorários assistenciais audiência de custódia*).



- **3.** A expedição da **Certidão** incumbirá ao Chefe de Cartório do juízo de conhecimento do processo todos os campos deverão ser preenchidos.
- 4. O servidor que atuar na audiência de custódia, no expediente ou no plantão, deverá juntar aos autos informação com os dados do defensor para elaboração e remessa da Certidão (nome, OAB, CPF, dados bancários e endereço eletrônico) para tanto, o defensor deverá ser previamente cientificado da necessidade de apresentar tais dados no ato ou, caso não seja possível, orientado a entrar em contato com o Chefe de Cartório.
- **5.** O Chefe de Cartório deverá assinar digitalmente a **Certidão** e disponibizá-la nos autos ao advogado no prazo de 5 dias úteis, contado da apresentação dos dados mencionados no item 4 no caso de processo com sigilo absoluto, sigilo externo ou segredo de justiça, o Chefe de Cartório deverá remeter a Certidão ao Advogado por correio eletrônico.